

ATA 006/2024 DA REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

Horário: 10h00min. **Local:** virtual. **Membros Efetivos Presentes:** Vice-Presidente e Coordenador Willian Schmitt, Vice-Presidente e Coordenador Adjunto Itelvino Schinaider e Conselheiro Charles Paul. **Membro Suplente Presente:** Não consta. **Justificativas:** Conselheira Marilúcia Soares dos Santos. **Outras Presenças:** Diretor de Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias. **ORDEM DO DIA:** O Conselheiro e Coordenador Willian Schmitt cumprimentou a todos e iniciou a reunião, apresentando o resultado financeiro acumulado de maio de 2024, comparando com o exercício anterior. O Conselheiro e Coordenador Willian Schmitt cumprimentou a todos e passou a palavra para o Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias apresentar os assuntos operacionais. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias submeteu para apreciação e aprovação dos presentes o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, tendo como diretrizes: Inovação, Infraestrutura, Segurança e Capacitação. Aprovado por unanimidade. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias submeteu para apreciação dos presentes a Resolução CFC nº 1.724 de 16 de maio de 2024, aprovado pelo CFC, que trata de delegados (agora representantes) e delegacias (agora subsedes). Citou as principais alterações: 1. Alteração da terminologia: Delegados para Representantes; Delegacias para Representações (subsedes). 2. Mudança na forma de definição das representações, antes observando-se a divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e intermediárias (IBGE). Os CRCs definirão com base nas regiões das jurisdições, estabelecendo para o representante a respectiva região de atuação. Limitação de no mínimo 2% (dois por cento) do total de profissionais com registro ativo no estado. Casos excepcionais, mediante justificativa e aprovação do CFC. 3. Mandato de representante: Anterior: 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução. Atual: no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução. 4. Verba de Representação: É facultado ao CRC indenizar, mensalmente, como verba de representação, em decorrência dos custos inerentes às suas atividades. Valor limitado à anuidade de contador. 5. Criação de unidades físicas: Fica vedada a criação de unidades físicas de representação. As unidades físicas de representação já existentes serão denominadas subsedes. As unidades físicas que não atenderem ao percentual mínimo de 2% deverão ser alienadas, nos termos da Resolução CFC nº 1.616, de 18 de março de 2021, ou devolvidas, em caso de imóvel alugado. As unidades que atenderem ao percentual poderão ser mantidas, desde que justificadas as razões da sua continuidade e observados os critérios de conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária e financeira que assegurem a sustentabilidade do CRC. 6. Prazo de Adequação à Norma: Os CRCs deverão adotar as providências necessárias de adequação à norma até 31 de dezembro de 2025. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias apresentou um estatístico de despesas anuais, diligências e de atendimentos presenciais por Subsele do CRCSC. O Conselheiro e Coordenador Willian Schmitt afirmou que o Conselho Diretor promoverá reunião específica para tratar do tema e avaliar as implicações no âmbito deste Regional, inclusive em relação as alterações no normativo do CRCSC. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias, colocou para apreciação e votação a alteração da contratação do estande, no 21º CBC 2024, para Platina-Institucional (25m²), no valor de R\$ 200.000 (duzentos mil reais). Aprovado por unanimidade. O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias colocou para apreciação e aprovação dos presentes o Relatório de Análise de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do CRCSC relativo ao biênio 2022-2023, elaborado pelo Comitê de Sustentabilidade e Inovação deste Regional. O Plano de Logística Sustentável do CRCSC é uma ferramenta de gestão que considera inúmeros aspectos internos na busca da sustentabilidade que resultam em economia e uso racional de recursos, bem-

47 estar e qualidade de vida dos colaboradores, responsabilidade financeira e socioambiental. A
48 atribuição do Comitê de Sustentabilidade e Inovação do CRCSC é a de compreender e projetar
49 cenários, estabelecer metas e medir e analisar os resultados. Aprovado por unanimidade.
50 O Diretor Administrativo e de Infraestrutura Cleber Dias colocou para apreciação e aprovação
51 dos presentes a minuta do Plano de Integridade do CRCSC relativo ao biênio 2024-2025, que
52 busca sistematizar as políticas, instrumentos e áreas responsáveis pela integridade, bem como
53 os principais riscos envolvidos, demonstrando os passos que o CRCSC deve seguir em direção
54 à conquista de um ambiente íntegro. Aprovado por unanimidade. O Diretor Administrativo e
55 de Infraestrutura Cleber Dias colocou para apreciação e aprovação dos presentes a proposta
56 de patrocínio, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para a 10ª Edição do INOVAR SC,
57 evento sobre empreendedorismo, negócios e inovação e que conta com participação de
58 autoridades estaduais e apoio de diversas entidades de Santa Catarina. Aprovado por
59 unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro e Coordenador
60 Willian Schmitt encerrou a reunião, às 11h, agradeceu a participação de todos, tendo sido
61 marcada para o dia 17 de julho de 2024, às 11h00min, a realização da próxima reunião, na
62 modalidade presencial. A presente ata foi lavrada por mim, Cleber Dias, Diretor Administrativo
63 e de Infraestrutura, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Florianópolis, 18 de
64 junho de 2024. Visto:

Willian Schmitt

Vice-Presidente e Coordenador da Câmara Operacional do CRCSC

Itelvino Schinaider

Vice-Presidente e Coord. Adjunto

Charles Paul

Conselheiro

Cleber Dias
Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 26/12/2024 16:25:16
- ✓ ITELVINO SCHINAIDER (CPF XXX.194.009-XX) em 02/01/2025 10:44:09
- ✓ CHARLES PAUL (CPF XXX.217.199-XX) em 06/01/2025 09:48:45